

PORTARIA N.^o 1590/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 190130/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio Cândido Carneiro da Cunha – CRM 3216, Cristóvão João Barbosa Baptista – CRM 4349 e Antonio Eduardo Menna Perez – CRM 3059, para reavaliação da condutora Elenilda Reuter Lange, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2025.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC